

**DECRETO Nº 35**  
**de 05 de MAIO de 2022.**

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 214.429,62 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

ADALTO LUIS LEAL, PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) ESPIRITO SANTO DO DOURADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 434, de 26 de AGOSTO de 2021,

**D E C R E T A :**

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 214.429,62 (Duzentos e Quatorze Mil Quatrocentos e Vinte e Nove Reais e Sessenta e Dois Centavos) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

02.05.03 - ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0013 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

2.086 - MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR RECURSOS PTE

206.00 - Transferência de Recursos para o Programa Estadual de Transporte Escolar(PTE)

Valor: 36.141,45 (Trinta e Seis Mil Cento e Quarenta e Um Reais e Quarenta e Cinco Centavos)

02.07.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.0016 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

2.036 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SERVICO DE SAUDE

255.99 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde

Valor: 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

02.07.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.0016 - 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

2.036 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SERVICO DE SAUDE

255.99 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde

Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

02.07.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.0016 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

2.036 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SERVICO DE SAUDE

255.99 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde

Valor: 25.329,95 (Vinte e Cinco Mil Trezentos e Vinte e Nove Reais e Noventa e Cinco Centavos)

02.07.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.0016 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

2.036 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SERVICO DE SAUDE

255.99 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde

Valor: 18.860,83 (Dezoito Mil Oitocentos e Sessenta Reais e Oitenta e Três Centavos)

02.07.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.0016 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

2.036 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SERVICO DE SAUDE

255.99 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde

Valor: 31.684,23 (Trinta e Um Mil Seiscentos e Oitenta e Quatro Reais e Vinte e Três Centavos)

02.07.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.303.0020 - 3390.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

2.046 - MANUTENCAO DA FARMACIA MUNICIPAL ANA ISABEL VIEIRA

---

**DECRETO Nº 35**  
**de 05 de MAIO de 2022.**

255.99 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde

Valor: 77.413,16 (Setenta e Sete Mil Quatrocentos e Treze Reais e Dezesseis Centavos)

**Adiciona: 214.429,62**

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

SUPERAVIT FINANCEIRO

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ESPIRITO SANTO DO DOURADO - MG, 05 DE MAIO DE 2022.

ADALTO LUIS LEAL:90719980615 Assinado de forma digital por ADALTO LUIS LEAL:90719980615  
Dados: 2022.06.15 17:06:44 -03:00

ADALTO LUIS LEAL  
PREFEITO MUNICIPAL